



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)



A Prefeitura Municipal de Penápolis e a JN EMPREENDIMENTOS fazem saber que, de acordo com a Lei federal 11.788/08 e Lei nº.111/91 – Artigo 52 e suas posteriores alterações encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Estagiários, destinado à formação de **CADASTRO DE RESERVA** de contratações que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo seletivo, com observância das instruções abaixo:

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1-O processo seletivo público destina-se à formação de **CADASTRO DE RESERVA** para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO
Superior(graduação)	Administração
	Agronomia
	Biomedicina
	Ciências Contábeis
	Direito
	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura
	Enfermagem
	Engenharia Civil
	Farmácia
	Informática (Engenharia da Computação e afins)
	Medicina Veterinária
	Pedagogia
	Psicologia
	Serviço Social

1.2-A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº.11.788 de 25 de setembro de 2008 e legislação municipal correlata.

1.3 – A contratação e celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio ficam condicionadas à legislação dos respectivos Conselhos de Classe, bem como regulamento e autorização da Instituição de Ensino para a realização de estágio.

1.4 –O valor da Bolsa-Auxílio corresponderá:

Nível Superior – jornada de **04 horas diárias** – R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais).



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)



Nível Superior – jornada de **06 horas diárias** – R\$735,00(setecentos e trinta e cinco reais).

O estagiário receberá, mensalmente, auxílio-transporte, no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais).

2-DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

2.2 – A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.3 – As inscrições serão efetuadas,exclusivamente, através do site da Prefeitura Municipal dePenápolis (www.penapolis.sp.gov.br), no período compreendido entre as 00h00min do **dia 23/09/2025 ao dia 12/10/2025** as 23h59min,observando o horário de Brasília-DF.

2.4 – Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br e na tela principal clicar em **Processo Seletivo Público de Estagiários 02/2025**,onde será direcionado à página de inscrição. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição em **Cadastro** informando seus dados pessoais, bem como indicar o curso frequentado e a instituição de ensino na qual está regularmente matriculado.

2.5 – Após preencher e conferir **todas** as informações clique em **Confirmar**. Automaticamente será gerado o Protocolo de Cadastro para impressão.

2.6 – O candidato deverá fazer a inscrição para apenas 01 curso. Caso ele se inscreva em mais de 01(um) curso,valerá aquele para o qual realizou a prova objetiva.

2.7 -Só poderão participar do Processo Seletivo Público os estudantes matriculados nos cursos relacionados no item 1.1 deste Edital.

2.8 –O candidato portador de deficiência deverá,no ato da inscrição,proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.9 –São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16anos, completados até o dia de iniciar no estágio efetivamente
- Ser brasileiro ou naturalizado
- Residir em Penápolis
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino.
- Não ter realizado estágio por período igual ou superior a 2 (dois) anos neste órgão,consecutivos ou não.



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)



2.10 – A Prefeitura Municipal de Penápolis e a JN Empreendimentos não se responsabilizam por erros nos dados que o candidato efetuar ou informar durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, visto que, desde já o candidato assume total responsabilidade sobre as informações que prestar, conforme legislação em vigor.

2.11 – Não serão aceitas inscrições em período distinto do constante no item 2.3, por qualquer outro meio ou sob qualquer alegação ou motivo, que não seja o descrito no presente edital.

3.DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1 – Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do estágio.

3.2 – Serão reservadas 10% (dez por cento) do quadro de reserva de estágio oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.4 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

3.5 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.6 – O candidato portador de deficiência deverá **entregar** no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Penápolis (Av. Marginal Maria Chica nº 1400, Centro) **até as 16 horas do dia 08/10/2025** cópia do Laudo Médico atestando a espécie, grau e nível de deficiência com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para prova.

4.DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1 – A prova objetiva (escrita) será realizada no dia **19/10/2025** na cidade de Penápolis, em local e horário a ser divulgado posteriormente, através do site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Penápolis.

4.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munidos do comprovante de inscrição, do R.G. ou documento com foto que comprove sua identificação e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a entrada na sala da prova o candidato que se apresentar após o horário acima estabelecido.

4.3 – A duração da prova será de 02 (duas) horas.



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)



4.4 -O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

5.DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 – O Processo Seletivo constará de uma fase: **Prova Objetiva.**

5.2 –A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português–10 (dez) questões
- b) Matemática–05 (cinco) questões
- c) Conhecimentos Gerais – 05 (cinco) questões.

5.3 –A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

- a) Contará o total de acertos de cada candidato na prova.
- b) Transformará o total de acertos de cada candidato em nota.

5.4 – Os testes aplicados e a classificação final são de exclusiva responsabilidade da JN EMPREENHIMENTOS.

5.5 – A prova classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

6.DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 –A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

6.2 –Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.3 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maioria e, depois, o que tiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, mantendo o empate será levado em conta o maior acerto em conhecimentos gerais.

6.4 –O Resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal de Penápolis (www.penapolis.sp.gov.br) no prazo de até 15 dias (úteis) após a realização da prova.

7.DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 –A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo Público.

7.2 –A convocação para preenchimento da vaga será feita pelo Serviço de Recrutamento e Seleção desta Prefeitura Municipal.

7.3 –O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas da convocação implicará desistência da vaga.



EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)



7.4 – Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

7.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto à Prefeitura Municipal – Serviço de Recrutamento e Seleção após o resultado final.

8.DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 –O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Penápolis **o Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola original e uma cópia atualizados**, informando o Curso frequentado (constante no item1.1); cópia do Documento de Identidade (RG); cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço atualizado.

8.2 - A duração do estágio não poderá exceder dois anos, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

8.3 - As contratações para realização de estágio obedecerão aos critérios estabelecidos pelo plano pedagógico da Instituição de Ensino.

8.4 - Não serão contratados estudantes, cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da contratação, tampouco aqueles que não estejam devidamente matriculados no curso indicado no item1.1 deste Edital.

8.5 –O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, podendo ser em forma de escala de revezamento, aos sábados, domingos e feriados, respeitando a jornada diária e semanal.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Processo Seletivo Público terá validade de 1 ano, contado a partir da data da publicação da homologação ou quando do esgotamento de candidatos, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da administração municipal.

9.2 - O período de validade estabelecido para o Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Penápolis de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.

9.3 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)**



9.5 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis juntamente com a Procuradoria Geral do Município ou JN EMPREENHIMENTOS pelo email

jn.empreendimentos@outlook.com.

9.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Penápolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.

9.7 –A JN Empreendimentos e a Prefeitura Municipal de Penápolis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) Endereço e telefone não atualizados;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros

Penápolis, 22 de setembro de 2025.

JNEMPREENHIMENTOS
TERCEIRIZACAOE
GESTAOE
NEGO:30234577000129

Assinado de forma digital
por: JNEMPREENHIMENTOS
TERCEIRIZACAOEGESTAO
DENEGO: 30234577000129
Dados: 2024.05.07 15:45:54
-03'00'

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

Nathália Traficante Dos Santos
JN EMPREENHIMENTOS



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO ESTAGIÁRIOS (C.R.)**



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Pontuação e acentuação, Interpretação e compreensão de texto, Gramática, Funções de linguagem, ortografia.

MATEMÁTICA: Porcentagem, Matemática básica, Estatística básica, Mínimo múltiplo comum e Máximo Divisor Comum.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades Brasil e Exterior.